



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Catalão  
Gabinete do Vereador Marcelo Mendonça



---

**Plenário, 05 de setembro de 2.017**

**(32ª Sessão Ordinária)**

**Requerimento nº 75/2.017**

EXMO Srº. DEUSMAR BARBOSA  
PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS  
CATALÃO – GOIÁS

**PEDIDO**

O Vereador Marcelo Rodrigues Mendonça, no uso de suas atribuições constitucionais, requer que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Catalão, Exmo. Sr. Adib Elias para que seja feita uma reformulação do Portal Transparência Municipal, tornando-o mais acessível a toda a população, independente do grau de instrução do cidadão que busca os dados sobre as despesas do nosso Município, uma vez que, o Portal do governo de Catalão é complexo, cheio de “abas” solicitando informações de números de processos, o que acaba dificultando o entendimento do cidadão, não oferecendo fácil visualização aos dados sobre como é aplicado o dinheiro público no Município.

**JUSTIFICATIVA:** Pensando em deixar o Portal da Transparência da Administração Municipal mais transparente, considerando que os Cidadãos Catalanos reclamam das dificuldades de acessar o Portal do Município, requer que seja feita uma reformulação do Portal, tornando-o mais acessível a toda a população, independente do grau de instrução do cidadão que busca os dados sobre despesas do nosso município, sem necessidade de apresentar os motivos, o número do processo ou documentos para acessar as informações públicas dos órgãos e entidades, conforme os filtros do Portal que vêm dificultando o acesso as despesas municipais. Afinal, do que adianta ter o Portal, se o público não entende e quando precisa de alguma informação tem que ir na administração solicitar pessoalmente. Portanto, de acordo com as regras da Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011, cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Catalão  
Gabinete do Vereador Marcelo Mendonça



---

procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e **conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão**, conforme rege o parágrafo 3º do 8º artigo. Afinal, o dever da Prefeitura é informar a população, com clareza, sobre os gastos municipais. O Executivo deve prestar contas e divulgar de forma simples em local visível e de fácil acesso aos cidadãos, porém isso não acontece no Portal da Transparência da Prefeitura de Catalão.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

---

**Marcelo Rodrigues Mendonça**  
Vereador do Município de Catalão – GO  
REDE SUSTENTABILIDADE